



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Processo Nº 61/2024

O Prefeito Municipal de Guaporé, **VALDIR CARLOS FABRIS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, Modalidade Inexigibilidade, **Número: 42/2024**

Objeto: PAGAMENTO DE TAXA TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (TRT) DE PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO DE ÁREA DE SOBRA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ/RS, LOCALIZADO NA QUADRA 08, BAIRRO PLANALTO, COM ÁREA APROXIMADA DE 44,114M²..

Licitante Vencedor	Lote	Item	Valor unit. (R\$)	Valor (R\$)
CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL	1	1	62,57	62,57

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 07 de fevereiro de 2024.

VALDIR CARLOS FABRIS
Prefeito Municipal de Guaporé